

## Cicinho garante cumprimento do prazo do processo contra Gianello

**Com a interrupção por 17 dias, novo prazo para conclusão de processo contra o vereador de São Caetano ficou para setembro**

*CELSO M. RODRIGUES*

Os trabalhos da Comissão Processante que investiga o vereador Matheus Gianello - PL, na Câmara de São Caetano, foram retomados após o ministro do STF - Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, derrubar a suspensão temporária da Justiça local.

Dessa forma, o grupo é presidido por Cicinho Moreira - PL, traz Jander Lira - PSB como relator e completa-se com o presidente do Legislativo, Dr. Seraphim - PL. Em conversa com o REPÓRTER, Cicinho explicou o andamento dos trabalhos e garantiu cumprimento do prazo.

### ■ PRAZO

“Temos um prazo a cumprir, que são os 90 dias conforme o decreto, porém, o cronograma depende do relatório final. Mas, o relator pode entregar daqui a uma semana ou no limite dos 90 dias. Por isso, só posso pautar a sessão e colocar em votação quando o relator me entregar o documento, contudo, é importante frisar que não serão ultrapassados os 90 dias”, pontuou o presidente da comissão.

Licenciado do cargo até meados de outubro, Matheus Gianello contesta a composição do colegiado.

“Têm que ter um posicionamento ético sobre o assunto, e discordo que tenha dois do PL. Até porque nossa Constituição Federal fala que todas as comissões na Câmara têm que respeitar a proporcionalidade e, então, não deveria ter dois do PL. Inclusive, é

REPRODUÇÃO



Moreira preside comissão e trabalhos após decisão do STF

um dos motivos que estamos tentando consertar a comissão, e que realmente precisam ter três partidos representados nela”, defende o liberal.

Por outro lado, Cicinho esclareceu que a formação da comissão não se trata de determinação individual, por empatia ou não. “A questão de ter dois parlamentares do mesmo partido não foi uma escolha, foi um sorteio presencial, portanto, os nomes dos 20 vereadores foram colocados numa urna. Poderiam sair três do mesmo partido ou cada um de um partido. Infelizmente saíram dois do mesmo partido ao qual pertence o vereador Matheus Gianello”, elucidou o também liberal.

### ■ CRONOLOGIA

Iniciado em 26 de maio com término previsto para 24 de agosto, o processo ficou paralisado por 17 dias devido à liminar, assim, aplicando-se o desconto da interrupção, o novo prazo se esgota em 10 de setembro.

